



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0349/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP <b>- Sidiney Thomaz Neto</b>	Gerência Municipal de Saúde – GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC <b>- Ana Paula de Andrade</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 LICITAÇÃO.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019  
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

**PARTES:**       **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
                   **CONTRATADA:** Lety Obras Ltda - EPP

**OBJETO:** Execução de Serviços de pavimentação e drenagem em parte do Bairro Nova Glória, na cidade de Glória de Dourados, em consonância com o **Contrato de Repasse nº. 852653/2019/MCIDADES/CAIXA**, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas na planilha orçamentária parte integrante, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas na planilha orçamentária parte integrante do Edital de **Tomada de Preço nº 003/2019**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 580.361,98 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze) meses a contar da assinatura

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.03	Gerência Municipal de Infra-Estrutura e Água
02.03.015.451.0009	Expansão da Estrutura Urbana
02.03.015.451.0009.1017	Pavimentação/Drenagem, Obras Complementares e revitalização de Vias Publicas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 18 de Junho de 2019.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Marcos Antonio da Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CEAD  
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018  
 Carta Convite Nº 003/2018

**Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 003/2018 - Processo Administrativo nº 003/2018 – Carta Convite nº 003/2018**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ENGEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.760.493/0001-51.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 003/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **ENGEO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do contrato foi de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 19 de Junho de 2019.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal